



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 229/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.08.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a necessidade da instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), nas seguintes localidades:

1. Rua Elpídio Pereira da Rosa, atrás da Escola Estadual Vespasiano Martins; e,
2. Rua Manoel Alves de Oliveira, próximo a conveniência Mangay.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender inúmeros pedidos dos moradores das localidades, que têm expressado grande preocupação com o tráfego intenso e alta velocidade dos veículos que transitam pelas vias.

Ressalta-se que já ocorreram diversos acidentes no local, alguns envolvendo pedestres, motocicletas, carros e ciclistas, inclusive com registros de vítimas feridas. A ausência de redutores de velocidade contribui para o comportamento imprudente de motoristas, tornando urgente a adoção de medidas preventivas.

As vias mencionadas contam com escola, áreas residenciais e comércios, o que aumenta o fluxo de pedestres em horários de serviços com maior movimento de transeuntes o que reforça a necessidade urgente da medida.

Diante do exposto, solicitamos que realize vistoria e tome as providências necessárias para a implantação de redutores de velocidade, de forma a preservar vidas e promover maior segurança no trânsito local.

Amambai-MS, 29 de julho de 2025.

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

C/Cópias: Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Fernando Fischer
Ilustríssimo Senhor Superintendente do DETRAT, Gustavo Simões